



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

LEI N. 12/70

autoriza a aquisição de uma betoneira

AURINO PREFEITO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir da Metalúrgica Erwino Menegotti Ltda. , de Jaraguá do Sul-SC, uma betoneira para 250 litros, c/motor de 3 HP, conforme proposta e cotação de preço fornecida pela firma em data de 28/09/1970.

Art. 2) - Fica igualmente o Executivo autorizado a abrir o crédito necessário ao pagamento da máquina em questão.

Art. 3) - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Antas, 27 de Outubro de 1970.

Registre-se e Publique-se

Aurino
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.

Nelson H. Loss
NELSON H. LOSS - Resp. p/Secretaria